



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 505, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Nomeação 6237, de 04 de agosto de 2022 e Portaria de Delegação de Competência nº 10040, de 07 de dezembro 2022, ambas da Magnífica Reitora da UFMG, para apurar as circunstâncias comportamento impróprio atribuído:

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias** contados da publicação desta, e designar, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, os servidores: Iara Regina Fricke Matte, Professora de Magistério Superior, Inscrição 1222832, Departamento de Teoria Geral da Música, lotada na Escola de Música da UFMG e Paula Maia Nogueira, inscrição 211230, Psicóloga lotada da Faculdade de Educação da UFMG para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Investigatória, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, apurem as presumíveis irregularidade praticadas pelo servidor: Ângelo Nonato Natale Cardoso, professor de Magistério Superior, Inscrição 2491948-1, Departamento de Teoria Geral da Música, lotado na Escola de Música da UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO TOCANTINS SAMPAIO**  
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 23/01/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2033388** e o código CRC **A5A9D44C**.

